

**Proc. Administrativo 9.169/2024**De: **Priscila Nunes** Setor: **SMDECT-CULT - Departamento Cultura**Despacho: **7- 9.169/2024**Para: **GP-CG-COMLIC - Comissão de Licitações / Pregoeiras**Assunto: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2024-Registro de Preços para futura locação de estruturas temporárias e serviços para eventos municipais****Montenegro/RS, 21 de Novembro de 2024**

Prezada Pregoeira,

Informamos que os valores propostos pela empresa licitante se encontram semelhantes aos valores que estavam vigentes até o mês de agosto de 2024, como pode ser visto na Ata de Registro de Preços nº 62/2023, em anexo. Em análise aos orçamentos prévios realizados, destacamos que todos se encontravam superiores aos valores registrados pelo município, e por este motivo os valores da Ata nº 62/2023, não foram utilizados. Ainda, a empresa ora licitante é a mesma que possuía o preço registrado na ata finalizada. Portanto, o Departamento de Cultura opina quanto à exequibilidade da proposta da empresa.

À disposição.

Atenciosamente,

—  
**Priscila Nunes***Assistente Administrativo/Diretora de Departamento de Cultura*

Prefeitura de Montenegro - Rua Ramiro Barcelos, 2993 CEP 92510-275

Impresso em 22/11/2024 10:15:02 por Rosemeri Pires Campos - Agente de Contratação (matrícula 1513/0)

